



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.574 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - 18 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	14
PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	14
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	15
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	16
HOMOLOGAÇÕES	4	DECRETOS	16
EXTRATOS	8	LICITAÇÕES	17
RESOLUÇÕES	9	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18
CONVOCAÇÕES	13		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 40/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **CATHARINE MARQUES MACEDO**, no cargo de provimento em comissão de Procurador(a) Jurídico(a), Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025, revogando-se expressamente o Decreto nº 12, de 03/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES – INSTRUMENTAL para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora-Jurídica **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 98.277,72 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.107 3.3.90.91.00.00.00.00.1.500 95

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2025 até 20/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Gisele Cristina Tannouri e Claudiomiro Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LEANDRO DINIZ EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 195.830,58 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.107 3.3.90.91.00.00.00.00.1.500 95

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2025 até 20/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, LEANDRO DINIZ EIRELI – ME, Sandra Maria Santos Calonga, Gisele Cristina Tannouri e Claudiomiro Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PAULA ALVES DE ALBRES-ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 153.929,07 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.107 3.3.90.91.00.00.00.00.1.500 95

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2025 até 20/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, PAULA ALVES DE ALBRES-ME, Sandra Maria Santos Calonga, Gisele Cristina Tannouri e Claudiomiro Eloi.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NAYARA F. S. BRITTO LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 48.372,25 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.107 3.3.90.91.00.00.00.1.500 95

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2025 até 20/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NAYARA F. S. BRITTO LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Gisele Cristina Tannouri e Claudiomiro Eloi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RODA VIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2025 a 31/03/2025**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 004/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 004/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 30 de dezembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha - Secretária Municipal de Educação.

Petrúcia Da Silva Machado – Presidente – Biblioteca Comunitária Roda Viva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 11/01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA – ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA.





HOMOLOGAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 5
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 43/2024

Processo Adm.: 168/2024
Data do Processo: 23/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 168/2024
b) **Nr. Licitação:** 43/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/01/2025
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do laboratório municipal de Aquidauana-MS.

Participante: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - • Iluminação LED com vida útil de aproximadamente 60.000 horas com consumo de 5W; • Sistema ótico CFI60 corrigido ao infinito com distância para focal de 60mm e proteção antifúngica; • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria (22mm opcional); • Revólver quádruplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), contendo as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0,1 / 30 mm), 10X (0,25 / 7 mm), 40X (0,65 / 0,65 mm), 60X (0,8 / 0,3 mm) e 100X Oil (1,25 / 0,23 mm). • Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário; • ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário; • Com display frontal LCD que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação; • Tubo Binocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°, giratório a 360° e distância interpupilar de 50-75mm; • Condensador ABBE 1.25NA com porta-filtros e abertura para contraste de fase, campo escuro e fluorescência diascópica; • Sistema de limite de parada da altura da platina para evitar quebra de lâminas; • Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm; • Botão de ajuste de foco macrométrico com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco micrométrico com 0,2mm/rotação; • Platina mecânica XY para posicionar até 2 lâminas • Dimensões da platina: 182mm x 114mm, com movimento (X) 76mm x (Y) 52mm com escala vernier, • Iluminador com lente fly-eye; adicional de Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF; • Design antimoho; • Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado; • Peso aproximado de 6,0kg; • Bivolt automático (100V - 240V) Marca: NIKON ECLIPSE SI	3,000	UN	13.999,99	41.999,97

Sistema: Compras - Usuário: Marcio1988. Emissão: 21/01/2025, às 08:52:23. Protocolo: 61c91baa-4151-447c-8998-1ba047391eba





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - Capacidade 90 Tubos 13 x 100mm. Tensão: Bivolt Automático. Potência: 250W 220V / 250W 110V. Corrente: 3,0A em 110V / 2,0 em 220V. Bomba de circulação de água. Frequência: 60 Hz. Cuba de aquecimento Aço inox, com cantos e bordas arredondadas volume de água 9,5 litros. Dimensões internas da cuba: 240 x 150 x 300 mm (L x A x P). Controlador Digital, bivolt automático, com sistema automático de ajuste PID com indicação digital de temperatura com resolução de 0,1 °C. Display LCD 128x64 com botão de pausa. Tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termômetro Digital com resolução de 0,1°C. Temperatura de trabalho Ambiente até 60°C. Desvio máximo de temperatura: +/- 0,15°C. Pannel Policarbonato. Tempo de aquecimento: 15 minutos de ambiente á 37°C para 220 volts, 15 minutos de ambiente á 37°C para 110 volts, considerando tº ambiente de 22 á 25 °c. Umidade relativa, 5 á 90%. Dimensões 485 x 260 x 320 mm (L x A x P). Peso 4.5 kgs. Acessórios inclusos: Manual estante e suporte para 90 tubos, cabo USB e fusível extra. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Marca: GLOBAL TRADE GTBMD 1	1,000	UN	1.531,38	1.531,38

Total do Participante: 43.531,35

Participante: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

10	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - Impressora térmica de etiquetas de 4 polegadas a fim de produzir etiquetas rapidamente, até 4 pol. Por segundos. Apresentar um único indicador LED para identificação dos status durante seu uso e um único botão para iniciar ou pausar as impressões. Conectividade por USB. Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta. Linguagens de programação ZPL e EPL. OpenACCESS para fácil carregamento de mídia. Construção com estrutura de parede dupla. Qualificação de Energy Star. Etiquetas até 104mm de largura. Tecnologia de impressão por transferência térmica. Resolução de impressão: 203dpi; velocidade de impressão: 102mm/s. Memória RAM:128MB; Memória Flash: 256 MB; ambiente de operação temperatura de 4,4°C à 41°C; Bivolt; Peso 1,5 kg com garantia de 12 meses. Marca: ELGIN	2,000	UN	3.268,00	6.536,00
----	--	-------	----	----------	----------

Total do Participante: 6.536,00

Participante: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

6	ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas, mínimo de 37 parâmetros, contagem diferencial de 5 partes, com velocidade de até 60 testes/hora, possuir memória para no mínimo 10.000 resultados e gráficos. Possibilidade de utilizar amostras diluídas para valores altos de WBC, RBC e PLT. Para contagem diferencial de células brancas WBC utilizar princípio de citometria de fluxo através de fluorescência ou Sistema Sequencial Hidrodinâmico Duplo (DHSS). Possuir parâmetros para células imaturas que realize a contagem específica das linhagens linfóide, monocítica e granulocítica. Possui parâmetros para contagem de linfócitos atípicos como subpopulação dos linfócitos. Possuir Alarmes para presença significativa de neutrófilos bastonetes, Blastos e agregados plaquetários. Utilizar impedância com foco hidrodinâmico ou utilizar dispersão de luz (Variação) para contagem de Plaquetas e RBC. Possui marcador de inflamação e monitorização de infecção. Determinação da Hemoglobina por Espectrofotometria e o reagente deverá possuir ausência de cianeto. Realizar pelo menos os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, MIC, MAC, PLT, #NEU, %NEU, #LIN, %LIN, #MON, %MON, #EOS, %EOS, #BAS, %BAS, #IMG, %IMG, #IML, %IML, #IMM, %IMM, #ALY, %ALY, #LIC, %LIC, NRL, RDW-SD, RDW-CV, MPV, PCT, PDW e P-LCR. Possuir sampler/autoloader automático para no mínimo 40 amostra com alimentação continua. Volume de aspiração de	1,000	UN	147.013,73	147.013,73
---	---	-------	----	------------	------------





amostra máximo de 20uL (sangue total) em tubos abertos ou fechados. Possibilidade opcional de: Sinalizadores de rastreamento de infecções para Malária e Dengue, como Plasmodium falciparum, Plasmodium vivax, Febre do dengue. Possuir Flags ajustáveis de acordo com usuário. Ciclo de inicialização automática. Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga. Além de possuir o gerenciamento de controle de qualidade interno com possibilidade de no mínimo 90 Arquivos ou USB para exportação, o equipamento deverá possuir em seu software um programa de controle de qualidade externo em rede (online) e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários (interlaboratorial) do equipamento, podendo assim atender o item 4.12- RDC 302 / 2005 Anvisa. A Plataforma operacional deverá possuir interface em Windows ou Linux. Software/Programa em português. Deverá acompanhar Nobreak compatível e impressora. O ganhador deverá instalar e dar treinamento aos funcionários e ser do estado do MS num raio de no máximo 190 km devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.

Marca: HORIBA YUMIZEN H550

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - Tecnologia Quimioluminescência ou Electroquímio, velocidade mínima de até 170 testes/Hora, Disco de reagentes de no mínimo 12 posições de reagentes on board com carregamento contínuo. Possuir mínimo de 50 posições de Amostra, utilizar cubetas descartáveis, Probe contra colisões Horizontais e verticais. Menu de testes para mais de 60 Parâmetros, reagentes prontos para uso, dedicados e mesma marca do Fabricante Equipamento. Homogeneização por vortex sem contato com a amostra. Emissão de sinal: Glow. Monitoramento do estado dos consumíveis em tempo real. Início com uma tecla. Carregamento contínuo de amostras, reagentes, substratos e cubetas. Manutenções diárias automáticas e simplificadas: menor demanda do operador. Equipamento acompanha Nobreak e Computador compatível. Equipamento Novo e de 1º uso com Garantia total de 1 ano. Instalação e treinamento Operacional do Equipamento a cargo da empresa vencedora. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço. Marca: SNIBE MAGLUMI X3 - S	1,000	UN	125.000,00	125.000,00

Total do Participante: 272.013,73

Participante: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

5	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - Analisador de bioquímica de bancada, realiza 530 testes hora, sendo 350 testes fotométricos e 180 testes, até 100 posições de reagentes intercambiáveis, 90 posições de amostra, detector de nível para amostra, proteção contra colisão da probe, hemólise automática, 12 diferentes capacidades mínima de 75 cubetas de reação, comprimentos de ondas, volume máximo de reação 360ul, detector de nível de líquidos, lavagem de cubetas de reação automática eficiente em 8 fases, leitor de código de barras, capacidade de utilização de frascos dedicados, reações de ponto final, cinéticas e tempo fixo, testes de Bioquímica e Turbidimetria, calibração linear e não linear, preparo automático do hemolisado para HbA1c, leitura bicromática, lâmpada halógena. Módulo ISE incluso: (Sódio, Potássio e Cloro). Incluso computador com ambiente Windows, nobreak, mouse e teclado adequados ao modelo; e sistema de osmose reversa instalado no laboratório. Equipamento com registro na ANVISA. Para manutenções em garantia, preventivas e corretivas futuras a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar declaração de que possui autorização do fabricante para manutenções no equipamento e também apresentar comprovação de que possui certificação em órgão credenciado (CREA ou CFT) de assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul, num raio de no máximo 190 km do local instalado devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no	1,000	UN	164.000,00	164.000,00
---	--	-------	----	------------	------------





equipamento. O ganhador deverá instalar e realizar treinamento na instalação. Garantia mínima de 12 meses.
Marca: LABTEST AUDMAX360

Total do Participante: 164.000,00

Participante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - Homogeneizador Digital, que permita manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, lavar suspensões e dissolver amostras que reagem. Tensão: Bivolt automático. Potência: 24W. Frequência: 50/60 Hz. Display: Display LCD 18 x 64. Velocidade: Ajustável entre 10 a 50 rpm. Gabinete: Fibra de vidro. Sistema horizontal: Movimento de 360º em torno do eixo. Controlador: Digital. Presilhas: Estampadas em aço Inox 304. Estante: Porta tubos em espera (até 16 tubos). Capacidade: 28 tubos 15 a 23 mm. Dimensões: 500 x 215 x 180 mm (CxLxA). Peso Líquido: 5,7kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Marca: INBRAS INBRAS	1,000	UN	2.093,19	2.093,19

Total do Participante: 2.093,19

Participante: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

7	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Centrífuga Laboratorial com as especificações mínimas: 28 tubos de 10 ml (07 furos e cada porta tubo) - permite a utilização de outros porta-tubos 5 X 15 ml / 7 X 5 ml / 1X50 mL com adaptador para 4x5mL. OBS: acompanha 01 conjunto de 04 porta tubos injetados em nylon. Rotação: programável de 500 a 4.000 RPM. (resolução de 100 em 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G. Conectividade - sistema wireless bluetooth (controle do equipamento através de celular (ANDROID / iOS) Fixação: tipo ventosa. Ruído máximo em DB : < QUE 58 DB. (Valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 DB com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos.) BASE NA NR15. Erro máximo de velocidade: - < 1% .Tempo de centrifugação: programável até 99 minutos .Erro máximo de tempo: - <1% .Motor: indução trifásico 1,5 CV (sem escovas).Rotor (Cruzeta): Usinado em alumínio. Trava da Tampa: Mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento). Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg / parada lenta (sistema inercial 60 seg. Sensor de Desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de Tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática e poliestireno PSAl (alta resistência). Painel: teclado de membrana feito de policarbonato. Display: LCD 128X64. Pintura: Eletrostática Dimensões: 385 X 350 X 435 MM (LXAXP). Peso Líquido: 20Kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Hoffmannlab HCL-4	2,000	UN	6.918,91	13.837,82
---	--	-------	----	----------	-----------

Total do Participante: 13.837,82

Participante: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

8	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - Refrigerador expositor vertical- necessário para armazenagem de amostras e reagentes. Dupla Ação: Por meio de uma chave seletora na parte frontal, você escolhe entre duas funções: Refrigerador de bebidas ou Conservador para alimentos congelados. Faixa de temperatura: Bebidas + 2°C a +8°C e Congelados -10°C a -20°C. • Desempenho profissional: Compressor de alta eficiência e condensador helicoidal garantem baixas temperaturas, mesmo em	4,000	UN	7.599,73	30.398,92
---	---	-------	----	----------	-----------





condições climáticas extremas.

- Porta de vidro antiembaçante: Facilita a visualização interna e exposição do produto, gerando o desejo de compra no cliente.
 - Iluminação interna com lâmpadas LED: Melhor visibilidade e destaque dos produtos, durabilidade e economia de energia.
 - Interior em aço pré-pintado evita manchas e corrosões, garantindo maior durabilidade.
 - Prateleiras reguláveis se adaptam aos diferentes tamanhos de embalagens e necessidades de armazenamento e exposição.
 - Gás Refrigerante R290
 - Trava de carga garante praticidade e segurança no abastecimento.
 - Capacidade Bruta: 531 Litros
 - Capacidade Líquida: 512 Litros
 - Medidas: (LxAxP/cm) 67,5 x 186 x 80,5
 - Peso Líquido (Kg): 94,95 Kg
 - Voltagem: 220V
 - Garantia mínima de 12 meses.
- Marca: gelopar gpa-57

Total do Participante: 30.398,92

Total Geral: 532.411,01

Aquidauana, 21 de Janeiro de 2025

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813/2024

CELEBRADO EM: 13.12.2024

DATA DO DISTRATO: 13.12.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): LUCAS EDUARDO DERVALHO ALVES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E LUCAS EDUARDO DERVALHO ALVES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.003/2024

CELEBRADO EM: 19.12.2024

DATA DO DISTRATO: 19.12.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): KALEL CAETANO DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E KALEL CAETANO DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.203/2023

CELEBRADO EM: 11.12.2024

DATA DO DISTRATO: 11.12.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): LUIZ ANTONIO GOMES SODRÉ

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LUIZ ANTONIO GOMES SODRÉ





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação para responder como Instrutora do Núcleo de Educação Permanente e Responsável Técnica do PlanificaSUS da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana – MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 048/SES/MS, art. 3º, inciso VI, resolve:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Instrutor:

Instrutor do Núcleo de Educação Permanente e Responsável Técnica do PlanificaSUS	Cargo	Servidor
	Enfermeira - ESF	Daniele Ferreira de Souza

Art. 2º A instrutora acima designada responderá ao Núcleo de Supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana/MS



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação para responder pela Coordenação dos Programas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana – MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 048/SES/MS, art. 3º, inciso VI, resolve:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenação:

Coordenação	Cargo	Servidor
Programas: Equidade, Tabagismo, Segurança do Paciente e Saúde do Homem	Enfermeira - ESF	Naína Lorenzano Rivero Gamarra

Art. 2º A coordenação acima designada responderá ao Núcleo de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana/MS



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação para responder pela Coordenação do Programa de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana – MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 048/SES/MS, art. 3º, inciso VI, resolve:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenação:

Coordenação	Cargo	Servidor
Imunização	Enfermeira - ESF	Laura Dias Pedroso

Art. 2º A coordenação acima designada responderá ao Núcleo de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana/MS





RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação para responder pela Coordenação do Centro de Atendimento Materno Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana – MS.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 048/SES/MS, art. 3º, inciso VI, resolve:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado para o exercício da função de Coordenação:

Coordenação	Cargo	Servidor
Centro de Atendimento Materno Infantil - CAMI	Enfermeira - ESF	Pricilla de Souza Faria

Art. 2º A coordenação acima designada responderá ao Núcleo de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Aquidauana/MS





ERRATA

NO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 1, DE 20/01/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – ANO XII, EDIÇÃO Nº 2.573, DE 20/01/2025, PÁGINA 17.

ONDE SE LÊ NA LEGENDA DO MÊS DE MARÇO:

10 – Família na Escola Referente a terça-feira.

LEIA-SE COMO CORRETO:

08 - Família na Escola Referente a terça-feira.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2025.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 01/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião extraordinária no dia 22/01/2025, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Planejamento das ações de 2025;
- Escola em tempo integral, na rede municipal de Ensino;
- Informes Gerais

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE





AQUIDAUANA PREV

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
C.N.P.J.: 05.030.089/0001-52
Município: AQUIDAUANA

DECRETO Nº 42/2025, de 17 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa e Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
C.N.P.J.: 05.030.089/0001-52
Município: AQUIDAUANA





LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 7792/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV SA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **05.030.089/0001-52**, situada na **Rua Marechal Mallet, nº353 – Centro – Aquidauana - MS**, CEP 79200-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Gilson Sebastião Menezes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 280.133 SSP/MS e do CPF sob o nº 437.348.041-91, residente e domiciliado na Rua João Américo de Souza, nº 565 – Centro– Anastácio - MS, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV SA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.422.253/0001-0002-84, estabelecida na Rua professor Álvaro Rodrigues, 460 Botafogo, CEP: 22.280-040, , telefone: (021) 3616 7812, no Município do Rio de Janeiro/RJ doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 7792/2022 oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO** da dotação Orçamentária do Contrato firmado entre as partes na data de 15/02/2022 e publicado o Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação no Diário oficial do Município, Ano IX – Edição nº 1858, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua “**CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**”

1.3. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A dotação Orçamentária será substituída, após o Termo de Apostilamento, não alterando o valor global do contrato.

2.2. Não existem efeitos financeiros decorrentes do Termo de Apostilamento a partir de 06/01/2025.

2.3. A Alteração da Dotação Orçamentária após o apostilamento:

De:

Projeto/Atividade	Especificação resumida
2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS	3.3.90.39.00.00.00.00.1.802.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Para:

Projeto/Atividade	Especificação resumida
2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS	3.3.90.40.00.00.00.00.1.802.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação

2.1.

2.2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, Fundamental com a Lei 8666/93, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estar justo e contratado, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado unilateralmente.

Aquidauana- MS, 06 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV

Nome: Gilson Sebastião Menezes

R.G.: XXX.133 SSP/MS

C.P.F.: XXX.348.XXX-91





TESTEMUNHAS:

Nome completo: Ana Cláudia Barcelos

CPF Nº 489.783.371-04

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 012/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

CAROLINE CRISTINA DA SILVA	100% (cem por cento)
CLAUDIO DOS SANTOS BERTI	100% (cem por cento)





ELIANE GERÔNIMA FRAGOSO	50% (cinquenta por cento)
HENRIQUE BRITES BOTELHO	50% (cinquenta por cento)
JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO	100% (cem por cento)
MAIKEROLY VILALGA DE BRITO NEVES	100% (cem por cento)
MARCELA AMABILE DOS SANTOS REDONDO	100% (cem por cento)
MARIANE DE SOUZA SILVA	50% (cinquenta por cento)
ROBSON RAMÃO SILVA	100% (cem por cento)
VERÔNICA TORRES RIBEIRO	100% (cem por cento)
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA	50% (cinquenta por cento)
PRISCILA BARBIERI ACOSTA	50% (cinquenta por cento)
RONALD LIMA REGIS	50% (cem por cento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002/2025

01 – A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Prestação de serviços de confecção de placas em aço inox para identificação de portas e placas de mesa para identificação dos parlamentares da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaaaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 24/01/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:00h às 13:00h, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Dispensa e Inexigibilidade".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA; d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta; h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será desclassificada.

07 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os





documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2025.

Verônica Torres Ribeiro
Agente de Contratação

Portaria nº 011/2025

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A **LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE DE VETERANOS**, com sede na Rua Martina Dias de Assis, nº410, Vila Dona Nenê, no Município de Aquidauana-MS, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, HAMILTON LOUVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, no dia **21/01/2025, às 19 horas**, para tratar sobre a alteração do estatuto da entidade.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 minutos do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Aquidauana, 20 de janeiro de 2025.

Hamilton Louveira
Presidente da L.E.A.V

Original Assinado -

